

EDITAL 12/2025 - SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025

Medida Judicial

Nº do Processo: 015.00428218/2025-13/ PROCESSO Nº. 1002034-45.2025.8.26.0198

Interessado: J. C. de O.

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino Região Caieiras, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução SEDUC 95/2024, Portaria CGRH 42, de 19/12/2024, torna público o edital para sessão de atribuição PRESENCIAL de Educação Especial –

PROFESSOR AUXILIAR- MEDIDA JUDICIAL, conforme o cronograma abaixo, presencialmente, na Diretoria de Ensino, para o início do ano imediato, a saber:

REQUISITOS:

1- A classificação será de acordo com remanescentes do Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, disponível da Secretaria Escolar Digital/SED, com fundamento no disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009.

2- Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.: Habilitação/Qualificação na área da Deficiência, conforme Indicação CEE nº 213/2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 26/05/2025 (Segunda-feira)

HORÁRIO: 11H

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO DE CAIEIRAS (2º andar)

DOCUMENTOS - No dia da atribuição, o docente deverá comparecer munido de documento:

1. Comprovante de Inscrição para o processo de Atribuição Classe/Aula 2025
2. RG/ documento de identificação com foto;
3. Diploma e respectivo histórico escolar do Curso de Graduação e/ou pós-graduação na área de atuação.

SALDO AULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL– 22/05/2025

PROFESSOR AUXILIAR/MEDIDA JUDICIAL

NOME DA ESCOLA/ MUNICÍPIO

EE ELVIRA PARADA MANGA/ FRANCO DA ROCHA

SALDO -01 VAGA

30h/ período TARDE

1º ANO -ENSINO FUNDAMENTAL

INDETERMINADO

A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após a apresentação e conferência dos documentos, realizada pelo diretor de escola/GOE da unidade.

Conforme legislação vigente, não há possibilidade de desistência de aulas Regulares.